

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.10.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** por solicitação Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, com o valor de **R\$ 45.890,57 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, em virtude de ter apresentado o menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Maria Joelma Moreira*  
MARIA JOELMA MOREIRA

PRESIDENTE DA CPL

*Francisco Renato Pinheiro*  
FRANCISCO RENATO PINHEIRO  
MEMBRO DA CPL

*José Tiago de L. Moreira*  
JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA  
MEMBRO DA CPL

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

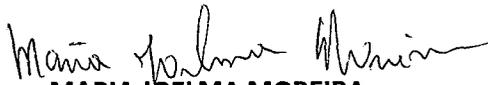
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.10.1 ✓

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor:

PROPONENTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP ✓  
ENDEREÇO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº310, APTO 103. BAIRRO TIBIQUARI  
CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE  
VALOR: RR\$ 45.890,57 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020. ✓

  
**MARIA JOELMA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.10.1

O Exmo. Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93** e suas **alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, com o valor de **R\$ 45.890,57 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
JOSE RICARTE DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.